

DESPACHO

Processo nº 184/2021/FMAS/CPL

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Análise Prévia acerca do ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 20219556.

À CPL,

Prezados,

Veio a esta Controladoria para análise e emissão de parecer acerca dos Atos Processuais do procedimento licitatório nº 184/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021-SRP, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo os critérios legais”**.

Ao analisar os autos, verificou-se que a empresa **GIMAVE-MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 20219556, através de resposta ao Ofício nº 030/2022-SEMDES, informa que não mais possui interesse em renovação do Contrato nº 20219659, bem como, abdica do direito de atender o saldo remanescente da Ata nº 20219556 (fls. 319; 320 e 321).

Posto isto, devido o caráter de urgência dos serviços solicitados, o Pregoeiro, por meio de mensagem enviada via Portal de Compras Públicas, informa a desistência da empresa GIMAVE e convoca as empresas remanescentes, a manifestar-se a respeito do interesse de contratar, mantendo as condições da beneficiária desistente, inclusive quanto ao preço.

Momento em que a empresa **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA** manifestou seu interesse em contratar os serviços solicitados, mantendo as condições da empresa desistente, sendo confeccionado o ANEXO I – A Ata de Registro de Preços nº 20219556 (fls. 324 e 325-325/verso).



E ainda, salienta-se, que a nova beneficiária da Ata encontra-se revestida de todas as formalidades legais com relação aos documentos de habilitação e julgamento que nos foram apresentados.

Cumpra mencionar ainda, que o certame ocorreu conforme preconiza o Edital, devendo-se, proceder com os demais tramites legais para a devida homologação da nova beneficiária da Ata, bem como, a Publicação de desistência da empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

Por fim, esta Controladoria Geral Interna do Município, recomenda que seja colhido o Termo de Autorização da Autoridade Competente.

Segue em anexo, processo licitatório nº 184/2021/FMAS.

Gratos pela atenção!

Atenciosamente.

Canaã dos Carajás, 15 de fevereiro de 2022.


JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno
Portaria 272/2021


SEBASTIÃO CAIK DA SILVA PAULA
Analista de Controle Interno


DOUGLAS MARQUES DO CARMO
Contador Geral
Portaria nº. 062/2019-GP